

RESOLUÇÃO Nº 028/2016 – CONSAD

Homologa o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12115/2016, tomada em sessão de 27 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, tendo como objeto a alteração da Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 72/2012, sendo o prazo de vigência prorrogado para 31/12/2016, podendo ser prorrogado, de comum acordo, desde que não ultrapassando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses do início de vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD